



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 176 DE 16 DE MAIO DE 2022

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 228 de 06 de julho de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4003.0010994/2019-03, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar as Membros Auxiliares da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público Juliana Nunes Felix e Ana Paula Machado Franklin para atuarem, respectivamente, como gestoras, titular e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, que tem como objeto estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre o CNMP e a SMDF, visando a disciplinar ações conjuntas que assegurem a Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO~~